



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Sector a ser atendido: Setor de Manutenção

Destinação final: Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino

**OBJETO:** ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA DE SOLUÇÃO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

**I – PRELIMINARMENTE/INTRODUÇÃO.**

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de oficialização, elaborado pelo setor técnico, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar procedimentos de contratação, a depender da viabilidade apontada no decorrer do estudo, em consonância com o que consta nos autos do processo 52503/2021 – recomendação da Secretaria Municipal de Controle Interno, embasada na IN nº. 40/2020 do Ministério da Economia e no Parecer Consulta nº. 0019/2020-1 do Tribunal de Contas do Espírito Santo.

Em especial, este Estudo Técnico Preliminar, está elaborado conforme Instrução Normativa SCL nº. 10/2023 – Elaboração de ETP, no modelo disponibilizado no anexo I do documento.

**II – ÁREA REQUISITANTE**

Requisitante: Setor de Patrimônio e Manutenção

Processo nº.: 16595/2024

Data de Protocolo: 01.04.2024.

**III – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Justificamos a necessidade de solicitar esse serviço, visto que, a limpeza e desinfecção periódica de caixas d'água é um cuidado preventivo e imprescindível para manter a qualidade de vida dos nossos alunos, servidores e visitantes as nossas unidades administrativas e escolares, visto que a Secretaria de Educação conta com 40 prédios onde funcionam as unidades administrativas de apoio pedagógico bem como as escolas da educação infantil, ensino

---

**Estrada dos Cancelas, nº 111, Centro – Xodó, Maratáizes/ES. CEP: 29.345-000**



**E-mail: [compras.educacao@marataizes.es.gov.br](mailto:compras.educacao@marataizes.es.gov.br)**

com o identificador 3400330038003900330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

fundamental, EJA, atendimento educacional especializado, em 3 (três) turnos, matutino, vespertino, noturno e 5 (cinco) escolas de tempo integral que necessitam desse serviço que além de prevenir doenças pode também prevenir entupimentos nas tubulações, auxilia nas boas condições dos reservatórios no intuito de prevenir futuros prejuízos econômicos. Os serviços de limpeza e desinfecção faz-se necessário a cada 06 (seis) meses, a fim de manter a caixa d'água limpa, livre de contaminações e impurezas, mantendo o reservatório apto para o bom armazenamento e qualidade da água a ser utilizada. Além de ser um serviço essencial para o fornecimento de água tratada potável e de boa qualidade nas unidades escolares, bem como para o cumprimento de orientações técnicas e exigências da vigilância sanitária, especialmente aquelas contidas no Manual de Saneamento - FUNASA, justificamos também a necessidade de maior frequência deste serviço, devido a salubridade da água por causa da proximidade entre o rio e o mar, evento que ocorre nas épocas de seca e altas das marés, fato propício do nosso município litorâneo.

Além disso, o fato de termos unidades escolares localizadas na zona rural, o serviço a ser prestado se torna imprescindível também, pelo fato do nosso interior municipal não possuir tratamento de água nem rede de esgoto. A distribuição da solicitação mencionada acima, relacionada ao levantamento do quantitativo a ser contratado foi realizado por este setor de manutenção, visto que, nossa demanda de oferta para esse serviço tem aumentado, devido às reformas e/ou alterações físicas de algumas unidades escolares, desde então, diretamente com as unidades escolares, para que não haja ineficiência no atendimento às escolas da rede pública municipal de ensino.

#### IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado, para atender o tipo de solução que se almeja, a equipe de planejamento verificou que no mercado há dois tipos de solução para o atendimento da necessidade

**Solução I:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção e limpeza de caixas d'água, com dedicação de mão de obra exclusiva e fornecimento de insumos necessários para a manutenção do asseio e salubridade dos espaços onde funcionam os estabelecimentos vinculados à Secretaria de Educação;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Solução 2:** Aquisição dos materiais para realização do serviço, a fim de atender as demandas dos espaços relacionados a Secretaria de Educação, através da sua correta utilização pelos servidores vinculados à Administração Pública.

**Considerações essenciais de análise para descarte e escolha da solução aplicada à necessidade:**

Em relação a solução 2, evidencia-se a impossibilidade no momento de sua implementação, uma vez que a equipe de manutenção atuante na Secretaria de Educação é designada para algumas manutenções prediais e pequenos reparos emergenciais nos 40 prédios vinculados a essa Secretaria, tornando-se assim inviável desloca-los para o serviço de desinfecção e limpeza de caixas d'água, visto que a demanda de reparos é diária.

**Escolha da Solução:**

A equipe técnica, entende, como opção viável a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção e limpeza de caixas d'água com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a fim atender as demandas da Secretaria de Educação.

**Conclusão da solução mais viável ao município:**

Desta forma, a equipe de planejamento entende como viável para implementação no município de Marataízes, nas escolas da rede pública municipal de ensino, a solução 1.

**V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**V.1 – Da utilização do Registro de Preços**

Esta solução/aquisição se enquadra em 'prestação de serviço comum' pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

A aquisição ocorrerá mediante sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei nº. 14.133/2021, assim como do art. 3º, incisos II e III do Decreto Municipal N nº. 3.358, de 07 de março de 2024.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

O enquadramento da solução no inciso II do decreto municipal que regulamenta a utilização do registro de preços se dá uma vez que a natureza do serviço é de “entrega parcelada”, vez que se faz, *a priori*, uma vez a cada seis meses, podendo ser demandado o serviço em outro momento, devido a má qualidade da água a ser fornecida em algum momento devido à salubridade.

Além disso, o serviço é comum a outras secretarias, que também possuem caixas d’água e necessário para manter a qualidade da água aos servidores e contribuintes que procuram as repartições públicas, razão do enquadramento no inciso III do art. 3º.

Posto isto, entendemos devidamente fundamentado o enquadramento da solução à legislação do pregão eletrônico para registro de preços.

#### V.2 – Sanções por inexecução

A equipe designada para acompanhamento do contrato deverá comunicar qualquer falha na prestação de serviço à equipe responsável, para que haja a adoção de providências ações de penalidades e responsabilidade previstas em contrato, conforme instrumentaliza a IN- COPAS nº. 001/2020, aprovada através do Decreto-N nº. 2.616/2020, publicada no diário oficial do município, edição nº. 3014, sob pena de apuração de responsabilidade do servidor pela frustração da aquisição.

As sanções estão elencadas tanto na legislação federal que rege as licitações, bem como na IN-SCL nº. 001/2018, elaborada pela administração, a fim de orientar os servidores que atuam diretamente na elaboração e tramitação dos processos de compras da administração municipal e, deverão constar no TR, Edital, Minuta de ARP, ARP, minuta de Contrato e Contrato administrativo.

#### V.3 – Qualificação Técnica

Fica estabelecido no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que nos processos licitatórios somente serão permitidas, exigências de qualificação técnica e econômica “indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”, assim, quando necessitar deverá informar a legislação pertinente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

a) Apresentação de Alvará:

A empresa deverá ser credenciada junto ao Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, ou o seu correspondente, mediante apresentação de licença ou alvará, para a execução de serviços dessa natureza e Registro junto ao Conselho Regional de Química- CRQ ou Conselho Regional de Biologia – CRB, ou outro que a lei atribua a competência para registro de profissionais e empresas legalmente habilitados para a realização do serviço, relativo a empresa e ao responsável técnico.

b) Apresentação de atestado de capacidade técnica.

Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de ter fornecido ou fornecer produtos de natureza equivalente ao ora licitado com bom grau de satisfação.

O requisito de qualificação técnica encontra amparo legal na própria Lei de Licitações, nº. 8.666/93, artigo 30, II e será exigida com o objetivo de comprovação de que o licitante arrematante tem condições de fornecer o objeto licitado, visto que se trata de uma aquisição de valores consideráveis, e cabe à administração adotar critérios que evitem a frustração do certame, principalmente quanto a entrega dos objetos licitados.

#### V.4 – Visita Técnica

Uma vez que o serviço será realizado nas escolas da rede pública municipal de ensino, cujo endereço e escolas estão detalhados na planilha anexo I, situadas por toda a extensão territorial do município, entre zona urbana e zona rural, entendemos ser viável a abertura de visita técnica ao licitante, a fim de conhecer a rota onde o serviço deverá ser realizado, a evitar imbróglis na execução do serviço.

Ao licitante que optar pela realização de visita técnica, deverá ser agendada com a servidora Paula Jordem Almança, no endereço de e-mail [patrimônio.semed@marataizes.es.gov.br](mailto:patrimônio.semed@marataizes.es.gov.br).

O licitante que não realizar a visita técnica, deverá firmar declaração esclarecendo que conhece os espaços e as rotas onde será realizado o serviço.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

VI.8 – Do procedimento de limpeza e suas obrigações

- a) A contratada deverá emitir Relatório de limpeza e desinfecção de caixa d'água, a ser entregue ao responsável de cada prédio onde a limpeza foi executada, o qual, deverá conter, no mínimo, a descrição dos procedimentos de limpeza e desinfecção, inclusive o princípio ativo germicida, sua concentração de uso, tempo de contato e temperatura que devem ser utilizados, data da execução do serviço, fotos do reservatório antes e depois do serviço, assinatura do responsável pela execução do serviço, com nome legível e a devida identificação da contratada;
- b) A higienização deverá ser executada conforme métodos recomendados por órgãos oficiais e o produto saneante deverá ser registrado na ANVISA como desinfetante de água para consumo humano;
- c) Junto ao Relatório de limpeza, a empresa deverá afixar em local visível, certificado resumido da limpeza, com data da prestação do serviço, resumo da execução e nome do produto utilizado para realização da limpeza, assinatura do responsável e data prevista para retorno de manutenção da limpeza (6 meses após a primeira limpeza);
- d) A limpeza e desinfecção da caixa d'água deverá ser procedida conforme orientações constantes no anexo deste documento.

## VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O levantamento do quantitativo a ser contratado foi realizado pelo setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, devido às reformas e/ou alterações físicas de algumas unidades escolares, para que não haja ineficiência no atendimento às escolas da rede pública municipal de ensino.

O quantitativo mínimo intencional é de 02 (duas) limpezas e desinfecções por caixas d'águas que abrange o quantitativo da obrigatoriedade do cumprimento pelas leis recomendadas e citadas anteriormente, já o pedido máximo engloba 04 (quatro) limpezas e desinfecções de caixas d'águas que nos dá uma margem a mais do serviço em casos de intercorrências que houver suspeita de contaminação de água tanto por substâncias químicas quanto por animais que podem se abrigar em seu interior, para garantir que o abastecimento de água seja saudável. Assim como também, a demanda extra de mudanças de endereços das unidades escolares.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

É importante ressaltar que, a água potável é aquela que pode ser consumida sem prejuízo à saúde apresentando características sanitárias e toxicológicas adequadas e estar isenta de organismos patogênicos e de substâncias tóxicas. Além de prevenir doenças provocadas pela água imprópria ao consumo humano, como as doenças de origem hídrica e de veiculação hídrica. Sendo assim é essencial que seja realizada a limpeza e desinfecção nos reservatórios de água das Unidades Escolares toda vez que houver solicitação e necessidade do pedido.

Desta forma, foi realizado levantamento de necessidade da limpeza e desinfecção de caixas d'água em cada unidade escolar, bem como para o prédio onde funciona o administrativo da Secretaria Municipal de Educação, e chegou-se à distribuição, totalizando a necessidade de contratação do quantitativo necessário descrito na planilha anexo II.

#### VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimamos um valor total de R\$ 98.023,40 (Noventa e oito mil, vinte e três reais e quarenta centavos), como aceitável para a pretensa aquisição.

As planilhas com valores unitários e referenciais encontram-se no anexo II.I com a pesquisa que lhe dá suporte.

Certificamos, na oportunidade, que os valores levantados para Estudo Técnico Preliminar, são exclusivamente para esteio do planejamento da contratação, com vistas a verificar a viabilidade da contratação e não conversam com eventual pesquisa de preços.

#### VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os normativos e instruções vigentes que versam sobre licitações, orientam os órgãos e entidades da Administração Pública a adotarem procedimentos que promovam a competitividade, visando a participação de maior número de interessados.

Apesar da orientação ser por aquisição “menor preço por item”, entendemos viável, nesse caso, a aquisição ser menor preço global, visto que se trata de prestação de serviço em todos os prédios públicos das secretarias que participarão do certame, de mais fácil gerenciamento e agendamentos quando prestados por uma só empresa que, além de tudo, poderá promover maiores descontos por economia de escala no quantitativo de caixas d'água a serem desinfetadas e limpas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para os objetos em questão não há necessidade de contratação correlata ou interdependente.

**X – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

Não é aplicado no município o Plano Anual de Contratações, razão pela qual, não se aplica ao Estudo de Viabilidade Técnica.

**XI – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos após o estudo e planejamento para realização do processo licitatório com objetivo de contratação de empresas para prestação dos serviços é levantar possíveis licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato, prevenindo que a Administração Pública seja prejudicada por empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento do objeto do contrato proporciona inúmeros benefícios, porém para que esses benefícios realmente existam, é extremamente importante que o processo de licitação alcance empresas vencedoras idôneas, confiáveis e respeitáveis.

A limpeza regular das caixas d'água é fundamental para garantir a qualidade da água e a preservação do sistema hidráulico. Além de assegurar água potável, a limpeza contribui para evitar entupimentos, vazamentos e contaminações. Sistemas limpos também exigem menos esforço para bombear água, o que promove eficiência energética

**XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

A equipe de planejamento entende que não há necessidade de treinamento de equipe para atuar na fiscalização do contrato, visto que há habitualidade de servidores comumente designados para esta função.

**XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Não elaborado por falta de conhecimento técnico da equipe de planejamento da contratação.

**XIV – CONCLUSÃO SOBRE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Por todo o exposto, declara-se viável a contratação com base neste Estudo Técnico preliminar, do ponto de vista técnico, socioeconômico e ambiental.

**XV – EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

<b>Servidor</b>	<b>Lotação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Débora Guimarães Lima Brandão	Setor de Compras	Matrícula nº. 111938-03	Integrante Técnico
Paula Jordem Almança	Setor de Patrimônio/Manutenção	Matrícula nº. 110621-04	Integrante Técnico Requisitante

Estudo Técnico Preliminar analisado, aprovado e assinado por Erondina da Silva Paz Almeida, Secretária Municipal de Educação.

**Erondina da Silva Paz Almeida**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto-P nº. 9.940/2023



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330038003900330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DEBORA GUIMARAES LIMA BRANDAO** em 18/04/2024 10:52  
Checksum: **B91052958E3840FDFAAA02DBDDD5A49FE7F74600E73188F35ABDC28BBE7A969A**

Assinado eletronicamente por **ERONDINA DA SILVA PAZ** em 18/04/2024 12:56  
Checksum: **3292A9B8F6A26A4880AE819F2C1DC6E2F7EFD5DADAA78287842A3D645E0020E9**

Assinado eletronicamente por **PAULA JORDEM ALMANÇA** em 19/04/2024 08:10  
Checksum: **6C80178C27F61E6D283058F75CF2EB536E14AFEBEB07438372D095A994B266F9**

